DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA.



SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO EDITAL N.º 05/2020

O Departamento de Engenharia Agrícola da universidade Federal de Viçosa, informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **Monitor(es) para o Ensino Remoto**, para atuar(em) na(s) disciplina(s) ENG 210 – Meteorologia e Climatologia, *ENG 211*. Climatologia Aplicada à Zootecnia, *ENG 212*. Agrometeorologia e *ENG 213*. Meteorologia Aplicada a Sistemas Florestais, durante o Período Especial Remoto - 2020.

- 2. Poderão se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação que tenham sido aprovados na(s) disciplina(s) da monitoria, sua(s) equivalente(s) ou disciplina(s) de caráter mais abrangente, a critério do Departamento ou Instituto;
- 3. A inscrição será feita através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (disponível em http://<u>http://www.ppo.ufv.br/?page_id=465</u>.), formulário de monitoria, ficha de inscrição, para o e-mail <u>dea@ufv.br</u> até às 18h do dia 14/08/2020, sexta-feira.
- 4. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coeficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).
- 5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.
- 6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação ou pós-graduação.
- § 1º.Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como Monitores Voluntários.
- § 2º. Para a admissão, o(s) candidato(s) deverão ter concluído o curso de capacitação oferecido pela CEAD e assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.
- § 3º. Estudantes da pós-graduação que sejam bolsistas (Capes, CNPq, entre outras) não terão direito a bolsa e se enquadrarão na Monitoria Voluntária.
- 7. Ao(s) candidato(s) admitido(s), dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$300,00 (trezentos reais)**, a ser paga por um período de 4 meses (setembro a dezembro/2020).
- § 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pelo coordenador da disciplina e encaminhado à secretaria do departamento.
- § 2º. A carga horária total de atividades do bolsista será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.
- 8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 10 de agosto de 2020.

Catariny Cabral Aleman
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola
Centro de Ciências Agrárias
Universidade Federal de Viçosa